



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 028863127

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0001684-0**

74ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Ditolvo Ltda.

Contribuinte: 171.031.0165-4

Local: Rua Afonso de Oliveira Santos x Rua Major José Marioto Ferreira

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 12/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategorias de uso HIS-2 e R2v-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/068/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou por suspender os prazos nos termos do disposto no Art. 15 do Decreto nº 58.955/19, para manifestação de SVMA/GTAC e SIURB/PROJ.3, conforme relatado por SEL/PARHIS (itens 1 e 2 do SEI 028725761).

Deliberou ainda, após retorno, pela emissão de comunique-se único contemplando as solictiações de SEL/PARHIS (SEI 028725761) e SVMA (SEI 027887526), incluindo, caso necessário, possíveis solictiações de SVMAGTAC e SIURB/PROJ.3, observando nova redação dos itens 3 e 4 de SEL:

3. Esclarecer o atendimento ao gabarito conforme disposto nos artigos 60 e 68 da Lei nº 16.402/16;

4. Esclarecer o atendimento à Resolução CAEHIS nº 001/2020, indicando as áreas das unidades HIS e as áreas dos terraços separadamente.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 15/05/2020, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028863127** e o código CRC **C7DD3627**.